



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 03/2024

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO NO 28 DE OUTUBRO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Jose Marcos Mendes Ricardo, no uso das suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Senador Firmino no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG
